

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



IND 3270 '2020

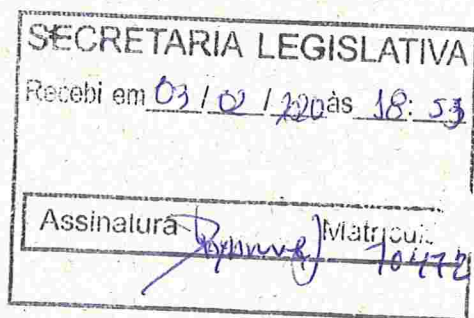
INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

L I D O

Em, 04 / 02 / 2020

Secretaria Legislativa



Sugere, ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de creche na Quadra 805, Lote 1 na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de creche na Quadra 805, Lote 1, onde possui terreno disponível, que atenda às demandas das quadras 800, 801, 802, 803, 804 e 805, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

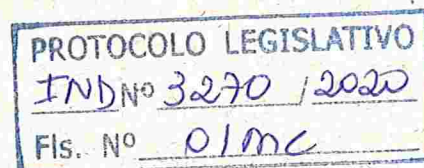
A presente indicação tem como objetivo atender demanda recebida da população em Audiência Pública realizada por essa Casa em novembro de 2019 "Mais Vagas em Creches" na Região Administrativa do Recanto das Emas. Diante de informações recebidas da própria Secretaria de Estado de Educação estaria disponível terreno para a construção de creche próximo às quadras que os pais demandaram durante a audiência em comento.

Entre as quadras das 800 até as 600 há muitas pessoas de baixa renda e beneficiários do bolsa família, "além disso, a região tem alto índice de violência, por esta razão a construção da creche é de extrema necessidade na região, pois garante a proteção das crianças e acessibilidade das mães de terem a oportunidade de trabalhar e deixar seus filhos em um ambiente escolar seguro". <https://politicadocerrado.wordpress.com/2020/01/26/recanto-das-emas-recebera-mais-duas-novas-creches-neste-semester/>

Devido a alta demanda e ao clamor dos pais e alunos, sugerimos que seja realizado estudo para a possibilidade da construção de creche no local, além de sua construção.

Deputada JÚLIA LUCY

NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 03/02/2020, às 18:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

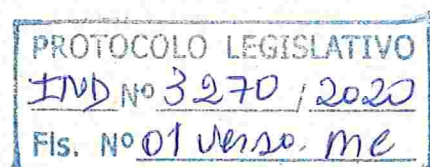
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0040356** Código CRC: **ED4FF757**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00001834/2020-66

0040356v2





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | ☐ CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 06/02/2020 15:50

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

